

**Portaria nº 294/2015- G AB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1078/2014 - GAB/DG/HOL, de 27/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/520496 de 12/11/2014, e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/520496.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Em, 20 de março de 2015.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813899**

**Portaria nº 301/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 101/2014 - HOL;  
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/77765 de 25/02/2015;  
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.  
RESOLVE:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME;  
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Belém, 20 de março de 2015.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813902**

**Portaria nº 300/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32816 de 27/01/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2014/101366, e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2014/101366, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2014/101366.  
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Em, 20 de março de 2015.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813903**

**Portaria nº 293/2015- G AB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 849/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/380111 de 21/08/2014, e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/380111.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Em, 20 de março de 2015.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813904**

**Portaria nº 291/2015- G AB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1080/2014 - GAB/DG/HOL, de 27/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/502965 de 04/11/2014, e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/502965.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Em, 19 de março de 2015.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813908**

**Portaria nº 292/2015- G AB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1079/2014 - GAB/DG/HOL, de 27/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/531101 de 19/11/2014, e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/502965.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Em, 19 de março de 2015.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813913**

**Portaria nº 298/2015- G AB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1077/2014 - GAB/DG/HOL, de 27/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/515622 de 11/11/2014, e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/515622.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Em, 20 de março de 2015.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813914**

**Portaria nº 297/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o processo nº 2015/81083 de 27/02/2015 - Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitada a prorrogação de prazo de mais trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela Portaria nº 909/2014- GAB/DG/HOL.

RESOLVE:  
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Investigatória nº 2014/431608 instituído pela Portaria nº 909/2014-GAB/DG/HOL.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Em 20 de março de 2015  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 813916**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2015-HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTICORPOS, REAGENTES E MATERIAIS DE INSUMOs, necessários para serem utilizados no equipamento VENTANA BENCHMARK, instalado na Divisão de Patologia do Hospital Ophir Loyola, para a realização de exames de Imunohistoquímica e também para realização de Hibridização In Situ em tumores em geral, com diversas especificações, de acordo com o quadro abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.  
Processo nº 2014/523.952  
Valor Total: R\$ 156.459,00  
Data Assinatura: 01/04/2015  
Vigência: 01/04/2015 até 31/03/2016  
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015-HOL  
Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0269  
Contratado: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA  
Endereço: Rodovia Antonio Heil SC 486, KM 4, nº 4999, parte 3-A, bairro: Itaipava, CEP: 88.316-003  
Email: alexandre.campos.ac1@roche.com  
Telefone: (11) 96452-5953 e 0800 772 0295, Fax: (11) 3719-8555  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 813919**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SRP Nº021/2015**  
**Pregão Eletrônico Nº030/2015-HOL**  
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL**  
Data da Abertura: 17/04/2015  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 25/02/2015  
Ordenador Responsável: VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.303.1391.2608  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
Belém, 06 de março de 2015.  
ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA  
Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo 813823**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2015-HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS DE DOIS (02) SISTEMA DE VÍDEOCIRURGIA, PERTENCENTES AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA E DO CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES  
Data da Abertura: 22/04/2015  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 05/03/2015  
Ordenador Responsável: VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610/2620  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
Belém, 06 de abril de 2015.  
ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA  
Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo 813891**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015 (SRP) - HOL**

**Processo: 2015/40430**  
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO ESPECÍFICO PARA PACIENTES HEMATOLÓGICOS.